



ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE

CNPJ: 01.598.547/0001-01

DECRETO Nº 45, DE 16 DE ABRIL DE 2015

PUBLICADO EM 16/04/15
Conforme Art. 86 da Lei Orgânica
Municipal

Secretaria de Gabinete

**"DISPÕE SOBRE O PONTO
FACULTATIVO, E DETERMINA
OUTRAS PROVIDÊNCIAS."**

O Exmo. Sr. **Edilomar Nery de Miranda**, Prefeito Municipal de Ribamar Fiquene-Ma, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

Considerando o feriado de Tiradentes, reconhecido como mártir da Inconfidência Mineira, patrono cívico do Brasil, patrono também das Polícias Militares dos Estados e herói nacional, se dar na terça-feira, dia 21 do corrente mês; e,

Considerando que a declaração de ponto facultativo no dia 20 de abril de 2015, segunda-feira, não acarretará prejuízos de ordem administrativa para as atividades públicas que não são essenciais;

DECRETA:

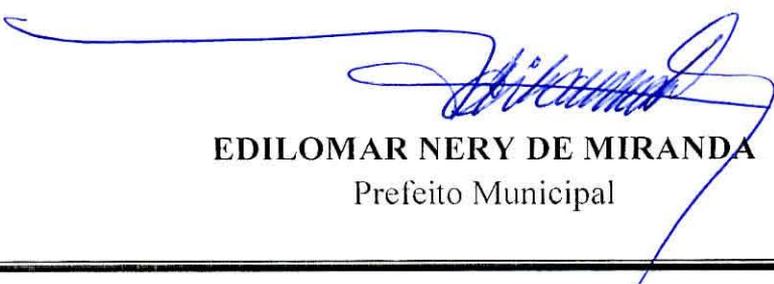
Art. 1º Fica declarado ponto facultativo nos órgãos públicos municipais da administração direta e indireta, o dia 20 de abril de 2015, ressalvados os serviços públicos essenciais.

Parágrafo único. Competirá aos dirigentes dos órgãos e entidades a preservação e o funcionamento dos serviços essenciais afetos às respectivas áreas de competência.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do prefeito municipal de Ribamar Fiquene - MA, aos dezesseis (16) dias do mês de abril (04) do ano de dois mil e quinze (2015).


EDILOMAR NERY DE MIRANDA
Prefeito Municipal